



Compliance fiscal e gestão do SPED

Modalidade EaD

Informações do curso

FIPECAFI

Apresentação do Curso

O curso tem como objetivo proporcionar o conhecimento das exigências legais para um *compliance* tributário eficiente, apresentando uma visão estratégica do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para auxiliar as empresas no adequado cumprimento das obrigações tributárias acessórias e atendimento à fiscalização, bem como auxiliar a construção e a implementação de programas de *compliance* tributário nas empresas.

Observações

Para os cursos de Educação Executiva na modalidade EaD, os dados de acesso para início do curso serão enviados em dois dias úteis após a efetivação do pagamento.

Carga Horária Estimada
20 horas

Prazo
3 meses

A carga horária é composta pelas seguintes atividades: leitura dos books, aulas virtuais, quiz e prova.

O prazo para acesso ao material será considerado a partir do envio de login e senha de acesso ao participante.

Público-alvo

Contadores, analistas fiscais, profissionais da área fiscal, gestores, *controllers*, *compliance officers*, entre outros.

Pré-requisito

Não há.

Professor-autor

Prof. Dr. Caio Takano

Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo - USP (2019). Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela USP (2015). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET (2012). Graduação em Direito pela USP (2010). Professor da Faculdade Escola Paulista de Direito - EPD. Assistente nas disciplinas de Pós-Graduação *stricto sensu*, ministradas pelo Professor Associado Paulo Ayres Barreto, na Faculdade de Direito da USP. Foi Juiz Titular e Vice-Presidente de Câmara do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo - TIT/SP (Biênios de 2016/2017 e 2018/2019) e Conselheiro Julgador Titular do Conselho municipal de Tributos de São Paulo (CMT) (Biênios de 2016/2018 e 2018/2020). Coordenador do Curso de Extensão "Gestão de Obrigações Acessórias e Cruzamento de Informações Fiscais" na Escola Paulista de Direito - EPD. Pesquisador pela USP do grupo de pesquisas *Towards Global Fiscal Transparency: setting up good tax governance in the relations involving developing countries*, formado por 8 universidades de diferentes países, sob a liderança das Universidades de Oslo (Noruega) e Viena (Áustria), sob financiamento do governo norueguês. Associado ao Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Sócio do Takano Przepiorka Advogados, com ênfase em Direito Tributário e Empresarial.

Conteúdo Programático

1. **Compliance tributário**

- 1.1. O que é *compliance* tributário?
- 1.2. *Compliance* tributário no Sped

2. **Obrigações acessórias e fiscalização tributária**

- 2.1. Obrigação tributária acessória
- 2.2. Objetos, fundamentos e limites da obrigação tributária acessória
- 2.3. Fiscalização como obrigação tributária acessória
- 2.4. Sujeito passivo da obrigação acessória
- 2.5. Sujeito passivo da fiscalização tributária
- 2.6. Limites ao escopo da fiscalização

3. **Compliance nos documentos fiscais eletrônicos (DF-e)**

- 3.1. Informações gerais da Nota Fiscal eletrônica (NF-e)
- 3.2. Pontos de atenção no leiaute da Nota Fiscal eletrônica (NF-e)
- 3.3. Informações gerais e pontos de atenção da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e)

4. **Compliance na EFD ICMS IPI**

- 4.1. Informações gerais da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI)
- 4.2. Pontos de atenção no leiaute da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI)

5. **Compliance na EFD Contribuições**

- 5.1. Informações gerais da EFD Contribuições
- 5.2. Pontos de atenção no leiaute da EFD Contribuições

6. **Compliance no SPED Contábil (ECD e ECF)**

- 6.1. Informações gerais da Escrituração Contábil Digital - ECD
- 6.2. Pontos de atenção no leiaute da Escrituração Contábil Digital - ECD
- 6.3. Informações gerais da Escrituração Contábil Fiscal - ECF
- 6.4. Pontos de atenção no leiaute da Escrituração Contábil Fiscal - ECF

7. **Compliance na EFD-Reinf**

- 7.1. Informações gerais da EFD-Reinf
- 7.2. Pontos de atenção no leiaute da EFD-Reinf

8. **Cruzamentos de informações no SPED**

Critério de Avaliação

Somente terão direito ao certificado de conclusão nesse curso os participantes que obtiverem conceito igual ou superior a 7,5 na Prova ou Reavaliação.

O certificado será enviado dentro de 45 dias, contados a partir do comunicado de aprovação que será enviado por e-mail.

Materiais e Ferramentas On-line

O curso é composto por material e ferramentas de aprendizagem on-line disponíveis no ambiente de aprendizagem virtual, o que inclui o seguinte: 1) Book; 2) Aulas Virtuais; 3) Quiz; e 4) Prova.

A fim de facilitar a compreensão das ferramentas de aprendizagem contidas ou relacionadas ao material, seus usos e aplicações, seguem suas descrições:

1. Book	Material de leitura em PDF que apresenta o conteúdo do curso de forma expositiva.
2. Aula Virtual	Aula virtual com o professor-autor do curso. Estará disponível e poderá ser acessada diretamente no ambiente virtual de aprendizagem. Apresenta o desenvolvimento conceitual e teórico dos temas, de forma dinâmica. Também pode ser utilizada para desenvolvimento de exercícios práticos resolvidos passo a passo. Nessa abordagem, pode ser comparada à aula expositiva clássica, sem interação. Permanecerá disponível no ambiente virtual de aprendizagem e poderá ser acessada a qualquer momento e por quantas vezes o participante julgar necessário. Não é permitido fazer o download das aulas virtuais e seu acesso é limitado ao tempo em que o participante estiver matriculado no curso.
3. Quiz	O Quiz é composto por questões conceituais desenvolvidos na ferramenta própria do ambiente virtual e que não requerem muito tempo em sua resolução. Sua realização não é obrigatória.
4. Prova	A Prova é uma atividade de avaliação on-line composta por um conjunto de questões objetivas envolvendo testes relacionados ao conteúdo do curso. Estará disponível para realização a qualquer momento, porém, uma vez iniciada deverá ser concluída de uma só vez. É considerada na mensuração do desempenho. Uma vez não alcançado o percentual mínimo exigido para aprovação no curso, o participante poderá realizar a Reavaliação.

FIPECAFI